

DECRETO N. 2.266, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para fazer frente às despesas atinentes as Secretarias de Saúde e a de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme informado pela Seção de Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentário, nos autos do Processo Administrativo n. 3162/2014;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FIGHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.51.00	01.310.0000	508	R\$ 450.000,00	Adequamento contratual de execução de obra de construção de U.P.A. no Bairro Jardim Vista Linda - Proc. Adm. 5877/2013
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.310.0000	509	R\$ 289.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a ser instalados na U.P.A. no Bairro Vista Linda
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.46.00	01.310.0000	483	R\$ 2.900,00	Despesa de alimentação dos profissionais (médicos) do Programa Mais Médicos
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.48.00	01.310.0000	484	R\$ 11.200,00	Despesa de moradia dos profissionais (médicos) do Programa Mais Médicos
01.25.03	10.301.0129.1.051	4.4.90.52.00	02.090.0000	561	R\$ 24.000,00	Aquisição de equipamentos através do Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde - Secret. de Estado de Saúde
01.20.02	08.242.0166.2.040	4.4.90.52.00	02.090.0000	239	R\$ 219.000,00	Aquisição de esteiras removíveis e tenda para implantar o Projeto Acesso Fácil/Primeiro Acessível com recursos da Secret. De Desenvolv. Metropolitano - Açam
TOTAL					R\$ 987.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FIGHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.021	3.3.90.36.00	01.310.0000	465	R\$ 70.000,00	Ordinário
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.34.00	01.310.0000	491	R\$ 280.000,00	Ordinário
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.39.00	01.310.0000	492	R\$ 174.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.43.00	01.310.0000	505	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.39.00	01.310.0000	520	R\$ 200.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 744.000,00	

Art. 3º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, também serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação apurados no exercício com valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 05 de março de 2015. (PA n. 3162/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município